

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -**  
**CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSEH/HUPES-UFBA**

**EDITAL Nº 153, 14 DE JULHO DE 2017.**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **Edital Nº 135, 1º de dezembro de 2016**, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da Área Médica para nível Superior, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento à determinação judicial nos autos do **processo Nº. 45889-06.2014.4.01.3400**, conforme a seguir:

1- No emprego de **Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem (código 869)**, alterar a nota final da candidata **Rafaela Oliveira dos Anjos Silva** (*sub judice*), inscrição número 97100188, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 50 (cinquenta) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 6,00 (seis) pontos, nota final no concurso 56,00 (cinquenta e seis) pontos e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre **22ª (vigésima segunda) posição**, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classif. Final/ Edital 135
RAFAELA OLIVEIRA DOS ANJOS SILVA	97100188	Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem	5,00	0,00	5,00	50,00	55,00	25ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classif. Final
RAFAELA OLIVEIRA DOS ANJOS SILVA	97100188	Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem	6,00	0,00	6,00	50,00	56,00	22ª

2- Os candidatos que na forma do **Edital Nº 135, 1º de dezembro de 2016**, encontravam-se entre a 22ª (vigésima segunda) posição e 24ª (vigésima quarta) posição, ficam reposicionados da seguinte forma: 22ª (vigésima segunda) posição passa para 23ª (vigésima terceira) posição, e assim sucessivamente, até 24ª (vigésima quarta) posição que passa para 25ª (vigésima quinta) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 135, 1º de dezembro de 2016, e publicações anteriores.

**KLEBER DE MELO MORAIS**